



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Walter Luis Tozzi De Camargo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de aquisição de insumos.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - MAURILIO RENALDI FILHO, CNPJ nº 35.069.941/0001-66, pelo valor de R\$ 2.112,00;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 5 de setembro de 2025.

Walter Luis Tozzi De Camargo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

